



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 064/2001

“Torna sem efeito Decreto n.º 009/2001”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Torna sem efeito o Decreto n.º 009/2001, de 02 de janeiro de 2001, em todo os seus termos, que proíbe indenização trabalhista dos servidores públicos municipais, referente a licença prêmio e férias, até ulterior deliberação da ordem da autoridade competente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 de julho de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal